
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 570, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Resolução nº 550, de 21 de março de 2019, que dispõe sobre a Concessão de Comendas e Títulos da Câmara Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou, e eu, Vereador Israel da Farmácia, Presidente em exercício, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso VIII do art. 2º e a alínea a do inciso IV do art. 3º, da Resolução 550, de 21 de março de 2019, que dispõe sobre a Concessão de Comendas e Títulos da Câmara Municipal de Divinópolis, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º (...)

VIII - Comenda Profissional da Imprensa Mayrinck Pinto de Aguiar;”

“Art. 3º (...)

IV - Quarto Ano:

a) Comenda Profissional da Imprensa Mayrinck Pinto de Aguiar;”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de agosto de 2024.

VEREADOR ISRAEL DA FARMÁCIA
Presidente da Câmara em Exercício

VEREADOR NEY BURGUER
1º Secretário

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:66D994BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/08/2024. Edição 3843
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>